

**PORTARIA Nº 73, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Designa os(a) magistrados(a) Gustavo Henrique Silveira Silva, Edino Jales de Almeida Júnior e Andressa Luara Holanda Rosado Fernandes para atuarem conjuntamente na Comarca de Baraúna.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a crescente distribuição processual e a ausência de magistrado(a) titular na Comarca de Baraúna,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, titular da 1ª Vara da Comarca de João Câmara, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na Comarca de Baraúna, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, com jurisdição preferencial nas ações Criminais Comuns, do Juizado Especial Criminal e do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito EDINO JALES DE ALMEIDA JÚNIOR, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na Comarca de Baraúna, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, com jurisdição preferencial nas ações Cíveis (residuais) e de Família.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Areia Branca, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na Comarca de Baraúna, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, com jurisdição preferencial nas ações da Fazenda Pública (Juizado Especial e Justiça Comum) e Juizado da Infância e Juventude.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 599, de 28 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*